
**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA
DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA – EDITAL Nº 278/2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o Edital nº. 278/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 12/08/2025, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento da solicitação de Isenção do Pagamento do Valor da Inscrição, aos candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

RESOLVE:

Art. 1º - Informa que todos os recursos interpostos contra o Indeferimento das isenções foram analisados pelo Sistema de Isenção de Taxa de Concurso Público (SISTAC) – MDS e julgados conforme seguem no Anexo I.

Art. 2º - Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo Simplificado por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, **até às 17h do dia 22 de setembro de 2025.**

Parágrafo Único. O interessado que não teve seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 278/2025 (pagamento do boleto bancário), não terá sua inscrição efetivada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 05 de setembro de 2025.

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor

JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DECISÃO DO RECURSO
ELIETE ALVES DOS ANJOS	Técnico de Nível Médio / Auxiliar de Creche (Jequié)	INDEFERIDO. O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém consta com cadastro desatualizado - cadastro incluído ou atualizado a mais de 48 meses.
FAIRUZA FERREIRA TELES	Técnico de Nível Superior / Educador infantil para creche (Vitória da Conquista)	INDEFERIDO. O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém consta com cadastro desatualizado - cadastro incluído ou atualizado a mais de 48 meses.
FRANCISCA ERICA FEITOSA E SOUSA	Técnico de Nível Médio / Auxiliar de Creche (Jequié)	INDEFERIDO. O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém consta com cadastro desatualizado - cadastro incluído ou atualizado a mais de 48 meses.
FRANCISCA ERICA FEITOSA E SOUSA	Técnico de Nível Superior / Educador infantil para creche (Jequié)	INDEFERIDO. O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém consta com cadastro desatualizado - cadastro incluído ou atualizado a mais de 48 meses.
LAÍSA SOUZA CRUZ	Técnico de Nível Médio / Auxiliar de Creche (Jequié)	INDEFERIDO. O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém consta com excluído. O motivo da exclusão não é informado pelo MDS.
NÁDJA DA SILVA CONCEIÇÃO	Técnico de Nível Médio / Auxiliar de Creche (Jequié)	INDEFERIDO. O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém consta com cadastro desatualizado - cadastro incluído ou atualizado a mais de 48 meses.
NAPOLEÃO PIRES DOS SANTOS	Técnico de Nível Médio / Auxiliar de Creche (Vitória da Conquista)	INDEFERIDO. O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada / nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único (considerando o NIS informado);
ROSANGELA AMORIM CHAGAS SENA	Técnico de Nível Médio / Auxiliar de Creche (Vitória da Conquista)	INDEFERIDO. Foi deferida a isenção para a última inscrição realizada para o Técnico de Nível Médio. Diverso do alegado pela candidata, em seu recurso, a última inscrição realizada, conforme registrado no sistema, foi para Técnico de Nível Médio / Auxiliar de Creche (Jequié), no dia 20/08/2025, às 14h02. Esclarece que a inscrição para Técnico de Nível Médio / Auxiliar de Creche (Vitória da Conquista) foi realizada no mesmo dia 20/08/2025, às 11h03.
SIOLANDIA SOUZA TEIXEIRA	Técnico de Nível Superior/Atendimento Educacional Especializado - AEE (Jequié)	INDEFERIDO. O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada / nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único (considerando o NIS informado);